



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 02/2022
De 03 de Janeiro de 2022

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste Município de Aquidabã - Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ - SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro, em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura, Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Aquidabã - Sergipe, o servidor:

- **S.r. ROSALVO FIGUEIREDO NETO, portador do RG: 377.602 – SSP/SE e CPF: 200.080.405-59.**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Aquidabã - Sergipe, os servidores:

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- Sr.^a MYLENA STEFANY ANDRADE OLIVEIRA, portadora do RG: 3898153-0 – SSP/SE e CPF nº 015.541.515-89;
- S.r. MARCOS ANSELMO DOS ANJOS, portador do RG: 370629061 - SSP/SE e CPF: 556.147.015-91;
- Sr.^a ROSE ANGELICA VIEIRA DA CRUZ, portadora do RG: 1258681- SSP/SE e CPF: 925.308.005-10.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **portaria nº 02 de 03 de Janeiro de 2022**, designando Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Prefeitura, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Aquidabã - Sergipe, foi transcrita no livro competente e afixada no quadro de avisos desta Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o dispositivo no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã